



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pelo presente, apresento aos meus nobres pares, para apreciação, o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2024, que "Concede a Comenda João Guimarães Rosa ao Senhor Alair José de Oliveira Júnior".

Alair José de Oliveira Júnior natural de Belo Horizonte/MG, solteiro, graduando em Gestão Pública pela Fundação Getúlio Vargas, empresário, produtor de eventos, atua como Secretário Municipal de Cultura, Desporto Lazer e Turismo de Curvelo, desde 2021, lidera expressivos avanços nas referidas áreas.

Pelo êxito de seu trabalho e em reconhecimento à competência e dedicação desse ilustre cidadão ao município, torna-se justa e merecida tal honraria.


Leonardo Viana Pinheiro (GATITA)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2024

**CONCEDE A COMENDA JOÃO GUIMARÃES ROSA AO SENHOR
ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Alair José de Oliveira Júnior, a Comenda João Guimarães Rosa da Câmara Municipal de Curvelo, pelos relevantes serviços prestados no Município com o objetivo de manter viva a história e a literatura de Guimarães Rosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 01 de julho de 2024


Leonardo Viana Pinheiro (Gatita)

Vereador

Biografia

Alair José de Oliveira Júnior, nascido em 19/06/1997 na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, solteiro, filho de Alair José de Oliveira e Maria da Glória Pinto Oliveira, graduando em Gestão Pública pela fundação Getúlio Vargas, empresário, produtor de eventos, atua como Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo de Curvelo, onde desde 2021, lidera expressivos avanços nas referidas áreas. Sendo responsável por:

- Planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades relacionadas ao desenvolvimento cultural, inclusive por meio de medidas promotoras de manifestações artísticas e culturais;
- Planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades relacionadas à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;
- Formular e implementar a política de apoio às entidades culturais privadas e públicas do Município, bem como às manifestações culturais organizadas pela população dos centros urbanos e da zona rural;
- Planejar, coordenar, controlar e executar a política municipal de arquivos, incluindo as regras cabíveis para se garantir o pleno acesso pelo público interessado;
- Planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades de práticas esportivas, recreativas, de lazer e de turismo, inclusive mediante incentivos às práticas organizadas pela população;
- Planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades de implantação e manutenção de equipamentos destinados à prática de esporte, recreação, lazer e turismo.